

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO nº 103 de 17 de maio de 2022.

Aprova os regulamentos do Festival Estudantil da Canção de Corumbá-FECC, das Torcidas e Garoto e Garota Estudantil de Corumbá 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.92, I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Festival Estudantil da Canção de Corumbá, Regulamento das Torcidas e Regulamento Garoto e Garota Estudantil de Corumbá, na forma dos anexos da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "p" nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8a29719a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>